



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER Nº 065/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026.2022**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº003/2022 FMAS**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE pelo caput do Art. 25 da Lei 8666**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDECIAIR FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRAMMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.**

**1. RELATÓRIO**

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001 PMPD pelo caput do Art. 25 da Lei 8666l. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **UM** volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Memorando nº 097/2022-ADM( fls. 01 );
2. Ofício nº 50/2022 CRAS /PD/PA ( fls. 02 );
3. Plano de trabalho ( fls. 03 -04 );
4. Lei municipal nº857/2021- PMPD/PA ( fls. 05-07 );
5. Solicitação providenciar a pesquisa de preço ( fls.08-09 );
6. Memorando nº 0029/2022 compras –pd/pa ( fls. 10-14 );
7. Requisição de matérias/itens ( fls. 15);
8. Relatório quadro de cotação ( fls. 16 );
9. Lista media dos valores cotados ( fls. 17 );
10. Despacho a existência de credito orçamentário para atender as despesas ( fls.18 );
11. Termo de referencia ( fls.18 );
12. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA ( FLS. 19 );
13. TERMO DE REFERENCIA INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ CHAMADA PÚBLICA Nº0032022 FMAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PELO CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8666 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAR FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.( fls. 20-26
14. Autorização Da abertura do processo licitatório ( fls. 27 );
15. Autuação do credenciamento ( fls. 28 );
16. Portaria nº 001/2022 –GPM /PD ( fls. 29-31 );
17. Justificativa da necessidade do objeto ( fls. 32 -33 );
18. Justificativa do preço ( fls. 34 );
19. Declaração de inexigibilidade ( fls. 35 )
20. Justificativa da necessidade de objeto ( fls. 37-38 );



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



21. MINUTA DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ CHAMADA PÚBLICA N°0032022 FMAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PELO CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8666 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAR FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.( fls. 36-73);
22. Despacho assessoria jurídica ( fls.74);
23. PARECER JURÍDICO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ
24. CHAMADA PÚBLICA N°0032022 FMAS
25. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PELO CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8666
26. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAR FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.( fls.75-78 )
27. EDITAL CHAMADA PÚBLICA INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ CHAMADA PÚBLICA N°0032022 FMAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE PELO CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8666 OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAR FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.( fls. 79-114);
28. AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA ( fls.115 );
29. Amazônia ( fls. 116 );
30. Diário oficial nº 35.028 ( fls. 117 );
31. Diário oficial da união ( fls. 118 );
32. TCM tribunal de contas dos municípios do estado Pará ( fls. 119-120 );
33. Junta de documentação de julgamento e habilitação ( fls.121147- );
34. **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL. 2022 ( fls148-149 )**
35. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.150).  
Sendo este o relatório, passamos a análise.

1 **ANÁLISE**

2.0. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



3. Resolução CD/ FNDE nº 026/2009
4. Resolução CD/FNDE nº 38/2009
5. Edital do processo;

**2.1. Da Fase Preparatória**

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com um volume assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.

**2.2. da análise jurídica**

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026.2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ  
CHAMADA PÚBLICA Nº0032022 FMAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE pelo caput do Art. 25 da Lei 8666

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDECIAZ FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.

**2.3. DO PRAZO**

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia 30/06,/2022 e a data para abertura do certame em 15/07/2022. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

**2.4. Da Fase Externa**

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

**2.5. Do termo de referencia**

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

**2.6. Da Ata de Reunião**

**2.7 DO JULGAMENTO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

### **3. DA ADJUDICAÇÃO PARECER JURÍDICO**

Realização processo licitatório PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026.2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº0032022 FMAS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE pelo caput do Art. 25 da Lei 8666

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDECIAZ FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL.

A comissão permanente de licitação da prefeitura de pau D'arco , através do Sr. CLEITO HERMINIO DOS SANTOS , reconhece e adjudica as empresas: TIAGO CAMPOS BRITO ATENDIMENTO FORNECEDORES PARA FORNECIMENTO DE LEITE INNATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, ( PROGRMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL .

VALOR GLOBAL de R\$. R\$ 65.376,00, SESENTA CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS E NO VALOR UNITARIO DE 4,56 QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS , município de PAU D'ARCO –PA , conforme A ATA DO CERTAME .

### **4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

### **CONCLUSÃO**

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O presidente da comissão o srº CLEITO HERMINIO DOS SANTOS conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 08 de AGOSTO de 2022.

Célio Lopes da Silva  
Controlador Interno – PMPD  
Decreto nº. 015/2022 GMP/PD